



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: ec8aa9c-0833-42-8929-5422e815767

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva
Célia Cristina Bispo de Gouveia

Abaixo assinados, designados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, através da Portaria nº. , de 01 de dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr(a) Ayanny Kelly Ramos da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2017.

Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva.
Célia Cristina Bispo de Gouveia
Ayanny Kelly Ramos da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec8aa96a-9ec3-4842-8929-5422e8157677

PORTARIA PL Nº 015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, incisos I e II, do Regimento Interno, considerando a necessidade administrativa cotidiana,

RESOLVE:

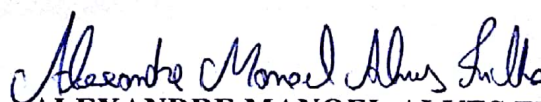
Art. 1º **NOMEAR**, as servidoras **Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva**, e **Célia Cristina Bispo de Golveia**, para procederem à conferência de valores existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores nesta data, lavrando-se o competente termo de conferência de caixa, juntamente com a Tesoureira Ayanny Kelly Ramos da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 01 de dezembro de 2017.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente